**SÚMULA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO**

**CEF-CAU/PR- N° 01 /2019**

|  |  |
| --- | --- |
| DATA | 25/02/2019 |
| LOCAL | **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná- CAU/PR, Avenida Nossa Senhora da Luz 2530- Curitiba- PR.** |

|  |  |
| --- | --- |
| PARTICIPANTES | ALESSANDRO FILLA ROSANELI - Coordenador  ANTONIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA - Coordenador Adjunto  AMIR SAMAD SHAFA – Membro |
| ASSESSORIA | **FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV** |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| Encaminhamento | O Coordenador da CEF/PR, arquiteto e urbanista Alessandro Filla Rosaneli, deu início aos trabalhos da 1° reunião da CEF/PR de 2019. Feita a verificação do quórum e leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | ORDEM DO DIA |
| 1 | **INFORME – APROVAÇÃO CÁLCULO DE TEMPESTIVIDADE –DELIBERAÇÃO 002 e 005/2019 CEF-CAU/BR.** |
| Fonte | CEF- CAU/BR – **OFÍCIO N°006 e OFÍCIO N° 007** |
| Relator | ALESSANDRO FILLA ROSANELI |
| Encaminhamento | Deferimento no cálculo de tempestividade do Centro Universitário Anhanguera de São Paulo e Faculdade União de Ponta Grossa - Paraná. A CEF/BR informa que as instituições de ensino se encontram sem restrições quanto ao registro dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo conforme protocolo de reconhecimento realizado antes do prazo. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | ORDEM DO DIA |
| 2 | **INFORME – DOCUMENTOS DE CADASTRO DE CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO - CEF-CAU/BR.**  **Deliberação 007 e 008/2019** |
| Fonte | CEF- CAU/BR – **OFÍCIO N°007/2019** |
| Relator | ALESSANDRO FILLA ROSANELI |
| Encaminhamento | Isentar o coordenador de inserir no SICCAU os documentos de autorização, reconhecimento e renovações de curso, quando as mesmas estiverem informadas ao MEC, mantendo a exigência da inserção do PPC atualizado e demais dados do coordenador sempre atualizados.  **Conforme Deliberação 008/2019 CEF/BR**, reitera e orienta que somente o “certificado” é o documento que atesta a conclusão do curso de Arquitetura e Urbanismo e a respectiva colação de grau, assim gerando o registro provisório. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | ORDEM DO DIA |
| 3 | **INFORME – DENÚNCIA N° 21122 – PROTOCOLO N° 805166/2019, DIRECIONADA PARA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO SOBRE A UNIVERSIDADE UNIOPET – CURITIBA-PR, SOBRE A DIVULGAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO NA MODALIDADE SEMI PRESENCIAL E SOBRE A FORMAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO.** |
| Fonte | FISCALIZAÇÃO CAU/PR |
| Relator | ALESSANDRO FILLA ROSANELI |
| Encaminhamento | Foi informado que o assunto tem sido objeto de preocupações e manifestações do CAU/PR, demais CAU/UFs, CAU/BR e entidades representativas da Arquitetura e Urbanismo desde o surgimento dos cursos de AU na modalidade EAD no Brasil. Tais manifestos continuam e dentre as ações mais recentes, indica-se o convite do MEC à participação do CAU/BR no Programa de Supervisão dos Cursos Superiores na área de Arquitetura e Urbanismo que envolve entre outros aspetos o ensino a distância. E se tratando do assunto de formação de coordenador, considerando o Ofício 001/2018 onde solicitamos informações e esclarecimentos para a CEF/CAU/BR quanto a obrigatoriedade de registro profissional junto ao CAU/PR, para fins de docência e coordenação de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo e em programas de pós -graduação e por fim em cursos técnicos e profissionalizantes, e que aguardamos uma manifestação da Assessoria Jurídica do CAU/BR para instrução sobre o tema devido a existência de um conflito entre o Decreto 9235/2017 e a Legislação do CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | ORDEM DO DIA |
| 4 | **INFORME - AS NOVAS DCNS DA ENGENHARIA** |
| Fonte |  |
| Relator | ALESSANDRO FILLA ROSANELI |
| Encaminhamento | Recebemos, por vários meios, o processo de instrução das novas DCNs das engenharias, remetido ao CNE/CES. Numa primeira análise, ainda preliminar, não encontramos pontos de conflito com as DCNs de Arquitetura e Urbanismo. Contudo, abriremos um canal de comunicação com a comunidade docente para colhermos outras perspectivas, através de ofício encaminhado aos coordenadores de curso do Paraná. |

**ALESSANDRO FILLA ROSANELI**

Coordenador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANTONIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA**

Coordenador Adjunto da Comissão

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**AMIR SAMAD SHAFA**

Membro

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FRANCINE CLÁUDIA KOSCIUV**

Assistente da Comissão de Ensino e Formação- CEF-CAU/PR